



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12209-535 – Tel.: (12) 3925.6566 Fax: (12) 3925-6759
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS
Nº Proc. 20074/07
Fl. 2
29/11/07

JUSTIFICATIVA

É dever do Poder Público Municipal prestar contas de todos os atos de governo, consagrando seu caráter de transparência e publicidade.

O direito à informação é assegurado a todo cidadão pela Constituição Federal. Para garantir o efetivo exercício deste direito, apresento esse Projeto de Emenda à Lei Orgânica, pretendendo estabelecer prazos de 15 (quinze) dias úteis para a Prefeitura responder os documentos protocolados.

Assim, solicitamos aprovação do presente Projeto de Emenda, para desta forma garantir o direito à informação de forma clara, objetiva e célere aos que buscam informação dos órgãos públicos.

Vereadora Amélia Naomi-PT

De: Sec. de Expediente:

Para: Directorio Legislativo

Proc. n.º 20874/07

Nat. Plom 8 1a 2.

29 / 11 / 07 φ